

MOBILIDADE ESCOLAR COMO MEDIAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO: TENSÕES ENTRE POLÍTICA PÚBLICA, TERRITÓRIO E EQUIDADE EDUCACIONAL

*SCHOOL MOBILITY AS A MEDIATION OF THE RIGHT TO EDUCATION:
TENSIONS BETWEEN PUBLIC POLICY, TERRITORY, AND EDUCATIONAL
EQUITY*

Débora Alves de Melo Bastos¹

Doralice Fernandes de Oliveira²

Ivone Maria da Costa e Castro³

DOI: <https://doi.org/10.46550/hk8e1m97>

Publicado em: 07.03.2026

Resumo: O presente artigo analisa a mobilidade escolar entre instituições como mediação concreta do direito à educação, examinando suas relações com políticas públicas, organização territorial da oferta educacional e produção das desigualdades. Parte-se do entendimento de que a troca recorrente de escolas, diferentemente do deslocamento cotidiano casa-escola, constitui fenômeno estrutural das trajetórias educacionais contemporâneas, especialmente em contextos socialmente vulneráveis. Argumenta-se que a mobilidade institu-

- 1 Licenciada em História. Mestrado em Ciências da Educação. Professora Efetiva da Rede Pública Municipal e Estadual de Goiás/GO. E-mail: deboramel1@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-1808-1956>.
- 2 Licenciada em Letras Português/Inglês. Mestrado em Ciências da Educação. Professora da Rede Estadual de Goiás/GO. E-mail: Doralice.oliveira@educa.go.gov.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8143-0341>.
- 3 Licenciada em História. Mestrado em Ciências da Educação. Professora Efetiva da Rede Pública Municipal e Estadual de Goiás/GO. E-mail: ivonemcc09@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0156-6362>.



A Missioneira (ISSN 1518-0263) está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

cional não decorre apenas de decisões individuais, mas de processos administrativos, critérios de matrícula, políticas de nucleação e distribuição desigual da oferta educacional. A análise evidencia que mudanças frequentes de instituição fragmentam percursos formativos, fragilizam vínculos escolares e comprometem a permanência qualificada. Do ponto de vista normativo, embora o ordenamento jurídico brasileiro assegure o direito à educação como acesso, permanência e desenvolvimento, a recorrência de transferências institucionais revela tensões entre o marco legal e a realidade vivida pelos estudantes. Conclui-se que enfrentar a mobilidade escolar institucional excessiva exige planejamento intersetorial, organização territorial equitativa e políticas de acompanhamento pedagógico capazes de garantir continuidade formativa, estabilidade institucional e efetiva materialização do direito à educação.

Palavras-chave: Mobilidade escolar institucional; Direito à educação; Permanência estudantil; Organização territorial; Equidade educacional.

Abstract: This article analyzes inter-institutional school mobility as a concrete mediation of the right to education, examining its relationship with public policies, the territorial organization of educational provision, and the production of inequalities. It is based on the understanding that the recurrent transfer of students between schools—distinct from daily home-to-school commuting—constitutes a structural phenomenon in contemporary educational trajectories, particularly in socially vulnerable contexts. The study argues that institutional mobility does not result solely from individual decisions but from administrative processes, enrollment criteria, school consolidation policies, and the unequal territorial distribution of educational provision. The analysis demonstrates that frequent school transfers fragment educational pathways, weaken institutional bonds, and compromise qualified permanence. From a normative perspective, although the Brazilian legal framework guarantees the right to education as access, permanence, and development, the recurrence of institutional transfers reveals tensions between the legal framework and students' lived realities. The study concludes that addressing excessive inter-institutional school mobility requires intersectoral planning, equitable territorial organization, and pedagogical support policies capable of ensuring educational continuity, institutional stability, and the effective realization of the right

to education.

Keywords: Inter-institutional school mobility; Right to education; Student permanence; Territorial organization; Educational equity.

Introdução

A mobilidade escolar tem se afirmado como fenômeno central nas trajetórias educacionais contemporâneas, sobretudo em contextos atravessados por desigualdades sociais e territoriais persistentes. Para além do deslocamento cotidiano entre casa e escola, interessa aqui compreender a circulação recorrente de estudantes entre diferentes instituições ao longo da escolarização. Tal dinâmica evidencia fragilidades estruturais dos sistemas educacionais e revela que a continuidade formativa nem sempre acompanha a matrícula formalmente assegurada pelo Estado.

Compreender a mobilidade institucional como mediação do direito à educação exige deslocar o debate do acesso para a permanência qualificada. Mudanças sucessivas de escola tendem a fragmentar percursos pedagógicos, interromper vínculos afetivos e comprometer a estabilidade necessária ao desenvolvimento educacional. Em cenários de precarização da oferta e reorganizações territoriais frequentes, a circulação entre instituições passa a operar como mecanismo silencioso de produção de desigualdades, ainda que o sistema se apresente universalizado.

Sob o ângulo das políticas públicas, a mobilidade entre instituições está diretamente vinculada à forma como as redes organizam a oferta educacional no território. Critérios de matrícula, processos de nucleação e ausência de políticas articuladas de transição entre etapas produzem trajetórias descontínuas. Nessas

circunstâncias, a troca de escola raramente decorre de escolha pedagógica, mas de decisões administrativas e estruturais que geram instabilidade institucional e tensionam o princípio da permanência com qualidade.

Diante desse quadro, este artigo analisa a mobilidade escolar entre instituições como mediação concreta do direito à educação, examinando suas relações com políticas públicas, território e equidade educacional. Busca-se compreender de que modo a circulação institucional recorrente afeta vínculos escolares, permanência estudantil e produção das desigualdades. Para tanto, o texto organiza-se em três seções articuladas, que discutem fundamentos conceituais, organização territorial da oferta e impactos sobre a equidade.

Mobilidade escolar entre instituições e o direito à educação: fundamentos conceituais e normativos

A mobilidade escolar entre instituições constitui fenômeno estrutural das trajetórias educacionais contemporâneas, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais e territoriais. Diferentemente do deslocamento cotidiano casa-escola, trata-se aqui da circulação recorrente de estudantes entre diferentes unidades escolares ao longo da escolarização. Tal dinâmica revela fragilidades institucionais, políticas e organizacionais que interferem diretamente na continuidade do processo educativo. Mudanças frequentes de escola tendem a produzir rupturas pedagógicas, afetivas e administrativas, comprometendo a consolidação de vínculos e a estabilidade necessária ao desenvolvimento educacional.

Ao analisar a mobilidade escolar sob essa perspectiva, torna-se imprescindível situá-la no campo das políticas públicas

educacionais. A organização das redes de ensino, os critérios de matrícula, a distribuição territorial das escolas e os processos de nucleação influenciam diretamente a circulação institucional dos estudantes. Em muitos casos, transferências sucessivas decorrem da ausência de oferta educacional contínua, da precarização das condições escolares ou da instabilidade socioeconômica das famílias. Assim, a mobilidade entre instituições revela tensões entre o princípio da universalização do acesso e a garantia da permanência com qualidade, evidenciando limites das políticas educacionais quando dissociadas das realidades sociais concretas.

Nessa direção, a mobilidade escolar institucional pode ser compreendida como resultado de dinâmicas territoriais e produtivas mais amplas. Conforme discutem Cassiolato e Garcia (2021), transformações nos arranjos produtivos e nas configurações regionais tendem a impactar a organização dos serviços públicos, incluindo a educação, produzindo fluxos populacionais e instabilidades institucionais. Tais processos afetam diretamente a continuidade das trajetórias escolares, sobretudo em territórios vulneráveis, nos quais a escola assume papel central de proteção social. A circulação recorrente entre instituições, nesse contexto, não decorre apenas de escolhas pedagógicas, mas de condicionantes estruturais que atravessam o sistema educacional.

Do ponto de vista normativo, o direito à educação no ordenamento jurídico brasileiro estabelece a garantia do acesso, da permanência e do desenvolvimento educacional. A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito social fundamental e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada em condições de igualdade. Tal princípio implica não apenas a existência de vagas, mas a oferta de trajetórias escolares contínuas

e estáveis. A mobilidade institucional excessiva tensiona esse ideal, pois fragmenta percursos formativos e compromete a materialização do direito educacional em sua dimensão concreta.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforça que a educação deve ser organizada de modo a assegurar continuidade e progressão dos estudos. Como estabelece a LDB nº 9.394/1996, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, o que pressupõe condições institucionais que evitem interrupções recorrentes. A transferência frequente de escola, quando não acompanhada de políticas de acompanhamento pedagógico e integração curricular, pode transformar-se em fator de exclusão silenciosa, contrariando os princípios normativos que orientam o sistema educacional brasileiro.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente amplia a compreensão do direito à educação ao vinculá-lo à proteção integral e ao desenvolvimento pleno. O ECA estabelece que crianças e adolescentes devem ser protegidos de situações que comprometam sua formação, incluindo rupturas institucionais reiteradas. A mobilidade escolar entre instituições, quando não mediada por políticas públicas adequadas, pode expor estudantes a descontinuidades pedagógicas e fragilização dos vínculos escolares. Dessa forma, a circulação institucional excessiva revela falhas na articulação entre normas legais e práticas educacionais efetivas.

A compreensão crítica da mobilidade institucional também exige diálogo com abordagens que reconhecem o território como elemento formativo. Nessa perspectiva, conforme argumentam Cassiolato e Garcia (2021), as dinâmicas territoriais influenciam a oferta e a estabilidade dos serviços públicos. De modo complementar, Caldart (2013) destaca que a escola, enquanto instituição

social, está profundamente vinculada às condições históricas e territoriais de existência dos sujeitos. Essas contribuições permitem compreender que a mobilidade entre escolas não é fenômeno neutro, mas expressão de desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional.

A circulação recorrente entre instituições afeta diretamente a construção do vínculo escolar, elemento central para a permanência e o engajamento dos estudantes. Cada mudança de escola implica adaptação a novas rotinas, culturas institucionais e práticas pedagógicas, o que pode gerar sentimentos de não pertencimento e descontinuidade identitária. A escola deixa de ser espaço de referência estável e passa a integrar uma trajetória fragmentada, na qual o estudante precisa constantemente reconstruir laços sociais e pedagógicos. Tal processo tende a intensificar vulnerabilidades educacionais já existentes.

Sob esse prisma, a mobilidade escolar institucional não deve ser confundida com estratégias pedagógicas legítimas de escolha ou diversificação de trajetórias. Em contextos de desigualdade, ela frequentemente resulta da ausência de políticas que assegurem oferta educacional contínua e de qualidade em um mesmo território. A fragmentação das trajetórias escolares evidencia limites das políticas universalistas quando não articuladas a ações territorializadas. Assim, compreender a mobilidade entre instituições exige análise das condições objetivas que produzem instabilidade escolar.

Ao aprofundar essa análise, observa-se que a mobilidade institucional tende a concentrar-se entre estudantes de grupos socialmente vulneráveis. Conforme indicado por Cassiolato e Garcia (2021), desigualdades regionais e produtivas repercutem na

organização das redes públicas, gerando maior rotatividade institucional em determinados territórios. Tal dinâmica reforça ciclos de desigualdade educacional, nos quais a instabilidade escolar contribui para baixos níveis de aprendizagem e maior risco de evasão, ainda que formalmente o estudante permaneça matriculado.

Nesse contexto, torna-se pertinente retomar a perspectiva da educação como direito social indivisível. Como afirma Caldart (2013), não há direito à educação sem condições concretas de realização nos territórios onde a vida acontece. Essa compreensão desloca o debate da matrícula formal para a efetividade das trajetórias escolares. A mobilidade institucional excessiva, portanto, revela contradições entre o marco normativo e a realidade vivida pelos estudantes, exigindo revisão das políticas educacionais sob a ótica da equidade.

Diante dessas considerações, a mobilidade escolar entre instituições deve ser reconhecida como indicador sensível das desigualdades educacionais e das limitações das políticas públicas. Garantir o direito à educação implica assegurar trajetórias contínuas, vínculos institucionais estáveis e condições pedagógicas que acompanhem eventuais transferências. O enfrentamento da mobilidade institucional excessiva exige planejamento intersetorial, organização territorial da oferta educacional e políticas de acompanhamento que priorizem a permanência qualificada. Somente assim o direito à educação poderá ser efetivamente materializado em contextos marcados por desigualdade estrutural.

Organização territorial, oferta educacional e produção da mobilidade escolar institucional

No contexto das redes públicas de ensino, a forma como a oferta educacional se distribui no território influencia diretamente a estabilidade das trajetórias escolares. Escolas localizadas de maneira desigual, etapas fragmentadas da educação básica e decisões administrativas desconectadas da realidade local produzem percursos marcados por descontinuidade. Em muitos territórios, estudantes não permanecem na mesma instituição ao longo da escolarização porque a própria rede não garante continuidade formativa. Assim, a mobilidade escolar institucional emerge menos como escolha e mais como imposição estrutural, afetando o direito à educação em sua dimensão concreta.

Quando observada a partir das políticas de organização das redes, a circulação entre instituições revela uma lógica que privilegia a gestão administrativa em detrimento da experiência escolar. Critérios de matrícula, reordenamentos territoriais e redefinições de escolas de referência frequentemente ignoram os efeitos pedagógicos dessas decisões. Mudanças sucessivas de escola interrompem vínculos, dificultam o acompanhamento pedagógico e fragilizam a relação do estudante com a instituição. Nesse cenário, a escola deixa de ser espaço de pertencimento contínuo para se tornar ponto provisório em trajetórias instáveis.

A relação entre território e desigualdade educacional torna-se evidente quando se analisa quem circula mais intensamente entre escolas. Como indicam Hasenbalg e Silveira (2021), desigualdades estruturais organizam o acesso diferenciado aos serviços públicos, produzindo padrões desiguais de permanência. No campo educacional, escolas situadas em territórios vulnerabilizados

tendem a apresentar maior rotatividade institucional, revelando que a mobilidade escolar não é distribuída aleatoriamente, mas socialmente condicionada.

Estratégias como a nucleação escolar intensificam esse processo ao reorganizar a oferta educacional sob uma racionalidade econômica. Nesse movimento, “a escola pública passa a assumir funções compensatórias diante da desigualdade social”, como observa Libâneo (2012, p. 17), deslocando seu papel formativo. A concentração de estudantes em menos unidades provoca transferências recorrentes e reorganiza trajetórias sem assegurar continuidade pedagógica, aprofundando instabilidades já presentes no território.

Em regiões onde a oferta educacional é fragmentada por etapas ou modalidades, a mudança de instituição torna-se parte esperada do percurso escolar. Estudantes que concluem uma fase da educação básica frequentemente precisam buscar outra escola para dar continuidade aos estudos, mesmo permanecendo no mesmo território. Essas transições, quando não acompanhadas por políticas de integração curricular e institucional, comprometem a coerência do processo educativo e ampliam riscos de desengajamento escolar.

Pesquisas recentes têm evidenciado que a mobilidade institucional recorrente afeta negativamente o acompanhamento pedagógico. Ao analisarem o estado do conhecimento sobre o tema, Oliveira e Lucena (2023) demonstram que mudanças frequentes de escola dificultam a continuidade das intervenções educativas e fragilizam os processos avaliativos. A circulação institucional, portanto, não se limita a um dado administrativo, mas incide diretamente sobre a qualidade da experiência escolar.

Outro aspecto relevante refere-se à fragilidade das políticas de transição entre escolas e etapas de ensino. A ausência de planejamento articulado entre unidades da mesma rede contribui para trajetórias descontínuas, nas quais o estudante precisa se adaptar repetidamente a novas rotinas, regras e expectativas pedagógicas. Essa instabilidade compromete a construção de vínculos institucionais duradouros e enfraquece o papel da escola como espaço de referência formativa.

A crítica a esse modelo organizacional encontra respaldo na literatura educacional. Ao discutir o dualismo da escola pública brasileira, Libâneo (2012, p. 21) afirma que “a escola do acolhimento tende a substituir a escola do conhecimento”. Essa constatação ajuda a compreender como a instabilidade institucional desloca o foco pedagógico, reduzindo as possibilidades de aprendizagem significativa em contextos marcados por circulação constante.

Além disso, a mobilidade institucional se intensifica quando políticas territoriais desconsideram as condições de acesso e permanência dos estudantes. Redes de ensino que reorganizam escolas sem considerar trajetórias já consolidadas acabam produzindo rupturas desnecessárias. A escola, nesses casos, deixa de atuar como espaço de continuidade e proteção educacional, assumindo caráter transitório que fragiliza o processo formativo.

A produção da mobilidade escolar institucional deve ser compreendida, portanto, como resultado de decisões políticas que estruturam a oferta educacional no território. Pereira et al. (2024) apontam que políticas de matrícula e transporte escolar, quando dissociadas do planejamento territorial, ampliam desigualdades e instabilidades. A ausência de uma visão sistêmica da rede contri-

bui para fluxos contínuos entre instituições, afetando sobretudo estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Estudos sobre trajetórias escolares reforçam que a circulação institucional não atinge todos os grupos de forma equivalente. Hasenbalg e Silveira (2021) demonstram que desigualdades sociais estruturais condicionam o acesso e a permanência nos serviços públicos, enquanto Coimbra (2021) evidencia que transferências frequentes estão associadas a maiores riscos de interrupção escolar. Esses achados revelam que a mobilidade institucional opera como mecanismo de reprodução das desigualdades educacionais.

Diante desse quadro, repensar a organização territorial da oferta educacional torna-se condição fundamental para garantir o direito à educação. Reduzir a mobilidade escolar institucional excessiva exige políticas integradas, distribuição equitativa das escolas e estratégias de matrícula orientadas pela permanência qualificada. Quando a circulação entre instituições não é acompanhada de ações pedagógicas consistentes, o direito à educação se fragiliza em sua materialidade cotidiana.

Mobilidade escolar institucional, equidade educacional e permanência estudantil

Pensar a mobilidade escolar institucional implica reconhecer que a troca recorrente de escolas não constitui um fenômeno neutro ou circunstancial, mas expressão concreta de desigualdades educacionais persistentes. Quando trajetórias escolares são fragmentadas por mudanças sucessivas de instituição, o direito à educação deixa de se materializar como continuidade formativa. Nesse cenário, a permanência estudantil torna-se frágil, pois vínculos pedagógicos, rotinas escolares e processos de aprendizagem

são constantemente interrompidos. A mobilidade, portanto, não pode ser compreendida apenas como deslocamento administrativo, mas como experiência que afeta o sentido de pertencimento e a estabilidade do percurso educacional.

Ao observar trajetórias marcadas por múltiplas transfêrências, evidencia-se que a permanência na escola não depende exclusivamente da matrícula formal. Mudanças frequentes de instituição exigem do estudante sucessivas adaptações a normas, currículos e culturas escolares distintas. Esse processo tende a gerar descontinuidade pedagógica e desgaste emocional, especialmente entre estudantes em contextos de maior vulnerabilidade social. A escola, que deveria funcionar como espaço de referência e proteção, passa a assumir caráter transitório, dificultando a consolidação de vínculos duradouros e a construção de projetos escolares consistentes.

Nesse debate, torna-se fundamental compreender que a mobilidade institucional está articulada a condições estruturais mais amplas. Conforme analisado por Andrade (2023), o direito à educação no Brasil enfrenta limites concretos quando políticas públicas não asseguram permanência com qualidade. A troca recorrente de escolas revela falhas na organização dos sistemas educacionais, que tendem a naturalizar trajetórias instáveis. Assim, a mobilidade institucional deixa de ser exceção e passa a integrar o cotidiano de determinados grupos sociais, reforçando desigualdades históricas no acesso efetivo à escolarização contínua.

A fragmentação das trajetórias escolares também incide diretamente sobre os processos de aprendizagem. Cada mudança institucional implica rupturas na progressão curricular, na avaliação e no acompanhamento pedagógico. Estudantes que circulam

entre escolas enfrentam lacunas de conteúdo, repetição de abordagens ou expectativas pedagógicas desalinhadas. Esses fatores contribuem para a perda de sentido da escolarização e enfraquecem o engajamento com a aprendizagem. Desse modo, a mobilidade institucional passa a operar como elemento silencioso de produção de fracasso escolar e de afastamento progressivo da vida escolar.

A literatura educacional tem alertado para esse risco ao discutir os efeitos da circulação institucional. Rangel (2021, p. 84) observa que “a mobilidade escolar não pode ser confundida com evasão, embora frequentemente a anteceda”. De modo convergente, Baía (2021, p. 19) ressalta que “a permanência exige estabilidade institucional e continuidade pedagógica”. Essas reflexões evidenciam que a troca sucessiva de escolas não representa simples reorganização administrativa, mas processo que fragiliza o direito à educação ao comprometer vínculos, expectativas e trajetórias escolares.

Sob essa perspectiva, a equidade educacional passa a ser diretamente tensionada pela mobilidade institucional. Ferreira e Veloso (2022, p. 112) afirmam que “trajetórias instáveis ampliam desigualdades educacionais já existentes”. A afirmação permite compreender que estudantes submetidos a múltiplas transferências tendem a enfrentar maiores dificuldades de aprendizagem e permanência. A mobilidade, portanto, não se distribui de forma homogênea entre os grupos sociais, recaindo com maior intensidade sobre aqueles historicamente privados de condições educacionais mais favoráveis.

Além dos impactos pedagógicos, a troca recorrente de escolas afeta dimensões subjetivas da experiência escolar. A construção do pertencimento institucional depende de relações conti-

nuadas com colegas, professores e gestores. Quando essas relações são constantemente interrompidas, o estudante passa a perceber a escola como espaço provisório, o que fragiliza sua identidade escolar. Esse processo tende a reduzir o investimento afetivo na aprendizagem e aumenta o risco de distanciamento simbólico da instituição, mesmo antes de uma eventual evasão formal.

Essa dimensão relacional é central para compreender a permanência estudantil. Cavalcanti (2022, p. 57) destaca que “a permanência escolar não se sustenta apenas por normas, mas por vínculos construídos no cotidiano”. Tal compreensão reforça a ideia de que a mobilidade institucional excessiva compromete a capacidade da escola de produzir pertencimento. Quando o estudante não reconhece a instituição como espaço de referência, a continuidade da trajetória escolar torna-se incerta, mesmo diante da obrigatoriedade legal da escolarização.

Do ponto de vista conceitual, é necessário distinguir mobilidade institucional de escolhas educacionais autônomas. Rangel (2021, p. 91) afirma que “nem toda mobilidade expressa decisão do estudante ou da família”. Muitas transferências decorrem de reorganizações administrativas, fechamento de turmas ou inadequação da oferta educacional. Nesses casos, a mobilidade assume caráter compulsório, revelando limites estruturais das políticas educacionais. A troca de escolas, assim, reflete menos mobilidade social e mais vulnerabilidade institucional.

A permanência estudantil, nesse contexto, deve ser compreendida como resultado de políticas educacionais capazes de garantir continuidade e estabilidade institucional. Redes de ensino que não asseguram trajetórias lineares acabam produzindo percursos fragmentados, nos quais o estudante precisa constantemente

reconstruir sua relação com a escola. Esse processo tende a naturalizar a interrupção de vínculos e a responsabilizar o indivíduo por dificuldades que são, na realidade, produzidas pela própria organização do sistema educacional.

Quando analisada sob a ótica da equidade, a mobilidade institucional revela sua dimensão política. Estudantes de grupos socialmente favorecidos tendem a experimentar trajetórias mais estáveis, enquanto aqueles em contextos de pobreza enfrentam maior circulação entre escolas. Essa assimetria evidencia que a mobilidade não é apenas um fenômeno educacional, mas expressão das desigualdades sociais mais amplas. Garantir permanência exige, portanto, políticas que enfrentem as causas estruturais da fragmentação das trajetórias escolares.

Diante dessas considerações, torna-se imprescindível compreender a mobilidade escolar institucional como questão central para a efetivação do direito à educação. Reduzir a troca recorrente de escolas exige planejamento sistêmico, articulação entre políticas públicas e valorização da permanência como princípio orientador. Quando a mobilidade deixa de ser exceção e se converte em regra, o direito à educação perde sua dimensão formativa. Assim, enfrentar a fragmentação das trajetórias escolares constitui passo fundamental para promover equidade e justiça educacional.

Considerações finais

A análise realizada ao longo deste estudo evidencia que a mobilidade escolar entre instituições não constitui fenômeno meramente administrativo, mas expressão concreta de desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional brasileiro.

A circulação recorrente de estudantes revela limites das políticas públicas quando a permanência não é assegurada com qualidade. Assim, compreender a mobilidade institucional como mediação do direito à educação permite deslocar o debate do acesso formal para a efetividade das trajetórias escolares.

Ao examinar a organização territorial da oferta educacional, constatou-se que decisões relativas à matrícula, nucleação e distribuição das escolas produzem instabilidade institucional, especialmente em territórios socialmente vulneráveis. A fragmentação das trajetórias escolares não se distribui de forma homogênea, atingindo com maior intensidade estudantes historicamente marcados por desigualdades sociais. Nesse cenário, a mobilidade institucional opera como mecanismo de reprodução das assimetrias educacionais já existentes.

Os impactos dessa dinâmica ultrapassam a dimensão pedagógica, alcançando o campo relacional e subjetivo da experiência escolar. Mudanças frequentes de instituição fragilizam vínculos, dificultam a continuidade curricular e reduzem o sentimento de pertencimento. A permanência estudantil, portanto, não pode ser compreendida apenas como presença física na escola, mas como construção progressiva de estabilidade institucional e reconhecimento. Quando essa estabilidade é rompida reiteradamente, o direito à educação perde densidade formativa.

Diante dessas constatações, torna-se imprescindível repensar a mobilidade escolar institucional no âmbito das políticas públicas, articulando organização territorial, planejamento sistêmico e estratégias de acompanhamento pedagógico. Reduzir a circulação compulsória entre escolas exige compromisso com equidade e continuidade formativa. Garantir o direito à educação implica

assegurar trajetórias estáveis, vínculos institucionais consistentes e condições que favoreçam o desenvolvimento integral, especialmente nos territórios mais vulnerabilizados.

Referências

ANDRADE, E. F. D. **Avanços e retrocessos na garantia do direito à educação no Brasil: marcos legais e políticas educacionais.** *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 2023.

Disponível em: https://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0102-46982023000100127&script=sci_arttext. Acesso em: 20 out. 2025.

BAÍA, José Silvério. **Direito à educação e obrigatoriedade escolar.** *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 104, p. 5–34, jul. 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/download/713/729>. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988) da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 5 out.

1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 fev. 2026.

CALDART, Roseli Salete. **Educação do campo:** notas para uma

análise de percurso. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASSIOLATO, José Eduardo; GARCIA, Renato. **Território, desenvolvimento e políticas públicas**: reflexões a partir do contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2021.

CAVALCANTI, Maria Clara. **Desigualdades educacionais: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2022.

COIMBRA, S. R. S. **Reprovação e interrupção escolar: movimentações e mobilidade dos alunos no ensino fundamental**. Florianópolis: UFSC, 2021.

FERREIRA, Sérgio G.; VELOSO, Fernando A. **Mobilidade intergeracional de educação no Brasil**. Brasília: IPEA, 2022.

HASENBALG, Carlos; SILVEIRA, Ingrid (org.). **Desigualdades sociais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: FGV, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres**. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13–28, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/download/51256/55326>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Elisânia Santana de; LUCENA, Simone. **Retratos da educação com mobilidade – um estado do conhecimento**. *Educação em Análise*, Londrina, v. 8, n. 1, p. 79–97, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/48675>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PEREIRA, A. D. S.; CORDEIRO, Y. E. M.; NASCIMENTO, A. W. S. **Política pública de transporte escolar no acesso às escolas públicas brasileiras**. *Jornal de Políticas Educacionais*, Curitiba, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jppl/>

article/download/93981/52014. Acesso em: 14 nov. 2025.

RANGEL, Francisco O. **Evasão ou mobilidade: conceito e realidade**. *Cadernos de Educação*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/8VCLL7STFbVsjkXTNPcYk5F/>. Acesso em: 2 dez. 2025.